



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA A LICITAÇÃO
nº 47/2017
Processo Administrativo
nº 204/2017

INTERESSADO

MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS
ANTONIO CARLOS DONOLA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (30 Dias), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 30 Dias.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.344,00 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA

No que se refere a necessidade de desta aquisição, o material será utilizado na operação tapa-buracos nas ruas da Cidade, onde tem algumas ruas que estão com vários buracos, estando intransitável, causando prejuízo aos proprietários de veículos que circulam por essas ruas.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos o pesquisa de preços para a aquisição, obtendo um valor de R\$ 7.344,00 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 11 de maio de 2017

ANTONIO CARLOS DONOLA
MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA

2 - JUSTIFICATIVA

O material será utilizado na operação tapa-buracos nas ruas da Cidade, onde tem algumas ruas que estão com vários buracos, estando intransitável, causando prejuízo aos proprietários de veículos que circulam por essas ruas.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	27,20	TON	270,00	7.344,00
TOTAL					7.344,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA	10.902.331/0001-70
R.M. REZENDE & CIA LTDA-EPP	14.797.407/0001-04
PEDREIRA MEDEIROS LTDA-ME	09.589.262/0001-08

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA DE OBRAS,
- * PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 30 Dias

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **30 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

9– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 11 de MAIO de 2017

ANTONIO CARLOS DONOLA
MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS



Município de Ibaiti
Solicitação 146/2017
Termo de Referência



Solicitação _____
Número **146** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **18/04/2017** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código **38666-9** Nome **ANTONIO CARLOS DONOLA** Número **188/2017**

Local _____
Código **68** Nome **MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS**

Órgão _____ Pagamento _____
Nome **04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** Forma **ATÉ 30 DIAS APÓS EMI**

Entrega _____
Local **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS** Prazo **30 Dias**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA TAPABURACOS

Justificativa:
Material será utilizado na operação tapa-buracos nas ruas da Cidade, onde tem algumas ruas que estão com vários buracos, estando intransitável, causando prejuízo aos proprietários de veículos que circulam por essas ruas.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007050	CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	TON	27,20	270,00	7.344,00
	Sem Dotação		27,20		7.344,00
TOTAL					7.344,00
TOTAL GERAL					7.344,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

Sem dotação 7.344,00

ORÇAMENTO



CORNÉLIO PROCÓPIO, 30 MARÇO DE 2017.

FORNECEDOR: **PEDREIRA PEDRANORTE LTDA**
ENDEREÇO: ROD PR 160 KM 3,5 S/N
SÍTIO PINHEIRINHO
CEP 86300-000
COMPLEMENTO: CAIXA POSTAL 237
CNPJ: 10.902.331/0001-70
IE: 90486259-21

CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**

- CBUQ

CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.....R\$295,00 (TON)

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA (LIBERAÇÃO DE VENDA
MEDIANTE A EMPENHO)
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: JOÃO FRANCISCO
TELEFONE PARA CONTATO: (43) 3524-4555/ (43)99163-2646

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO:
BANCO SICCOB: AG 4355 C/C 11.190-2
BANCO DO BRASIL: AG 3509-2 C/C 113000-5
TITULAR: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA.

JOÃO FRANCISCO

10.902.331/0001-70
90486259-21
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA
BR. PR. 160, Km 3,5 s/n
Sítio Pinheirinho - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

ROD. PR 160 - KM 3,5 - S/N SÍTIO PINHEIRINHO
CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FONE: (43) 3524-4555
E-mail: pedranorte@sercomtel.com.br



R. M. REZENDE & CIA LTDA.
RODOVIA PR 439. KM 4, BAIRRO SÃO JOAQUIM
CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
FONE: (43) 3534-5048 E-MAIL: rmr.pav@gmail.com

CNPJ: 14.797.407/0001-04 INSCR.: 905.83255-78



À

Prefeitura Municipal de Ibaiti

ORÇAMENTO

Item	Unid	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	Ton	CBUQ-(Concreto Betuminoso Usinado a Quente)	R\$ 260,00	R\$ 260,00
				R\$ 260,00

Obs.:

- Validade da proposta -30 DD (trinta dias)

Santo Antonio da Platina, 07 de Abril de 2016

Atenciosamente,

14.797.407/0001-04

R. M. REZENDE & CIA. LTDA. - EPP


R.M. REZENDE & CIA LTDA.

Rod. PR 439 - Km 4, s/nº
São Joaquim - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME

CNPJ: 09.589.262/0001/08

ENDEREÇO COMPLETO: ESTRADA AREIA PRETA S/N – AREIA PRETA

CIDADE: IMBAÚ PR.

CEP: 84250-000

TELEFONE: 99133-3035

E-MAIL: pedreiramedeiros@ig.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Aquisição de revestimento asfáltico utilizados nas vias urbanas para operação tapa buracos CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente)	TON	01	R\$ 255,00	R\$ 255,00
TOTAL GLOBAL					R\$

Local/Data: Ibaiti Pr. 10 de abril de 2017.

Romulo Domingues Carvalho
Sócio Administrador

CARIMBO DO CNPJ

09.589.262/0001-08

PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME

**ESTRADA AREIA PRETA, SN
CEP 84 250-000 - IMBAÚ PARANÁ**



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 11 de MAIO de 2017



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pelo presente expediente, em cumprimento ao. despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 11 de MAIO de 2017.

Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 041, de 11/01/2017

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Conforme solicitação de Vossa Excelência acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, no valor total de R\$ 7.344,00 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	780	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	790	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	800	04.001.15.452.0013.2015	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1050	04.001.15.452.0013.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1180	04.002.26.782.0013.2030	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o que tínhamos a informar.

Ibaiti, 12 de MAIO de 2017


Anilson Gonçalves

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti/ Pr, 12 de MAIO de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

- 1 - **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de **R\$ 7.344,00 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)**.
- 2 – **Modo de Pagamento** – Até o dia **30 (trinta)** do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,

Sidinei Braz Goulart.
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007 de 02/01/2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 15 de MAIO de 2017

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio a solicitação apresentada pelo Diretor do Departamento de Obras e Projetos, Sr. ANTONIO CARLOS DONOLA, visando em apertada síntese a **AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, o Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Fernando Lopes de Siqueira, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição/contratação. O Responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição/contratação, sendo no valor máximo de **R\$ 7.344,00 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).**

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a aquisição pode ser dispensada de procedimento licitatório, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim, os dispositivos legais condidos no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, para serviços ou compras diversas.

A redação do aludido diploma dispensa maiores comentários, pois, busca-se facilitar o andamento do procedimento da Administração Pública.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos inc. I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimento concernente, tais como, v.g.:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



a) Pesquisa de preço junto a, pelo menos, três empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;

b) Comprovação de regularidade da empresa proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias, mediante certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal, respectivamente;

c) Proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e respectivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Finalmente, convêm ressaltar que, embora não seja obrigatório e de regra, sequer usual o instrumento de contrato nas hipóteses de contratações de valores restritos, a teor do que faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/93, sua eventual adoção viria de implicar a necessidade de submissão da respectiva minuta ao crivo do órgão jurídico, inteligência do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Conclui essa procuradoria, que a aquisição ora pretendida e almejada, deve-se ser levado ao crivo do procedimento de Dispensa à Licitação, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, este Procurador orienta que seja evitado pela Administração Pública Municipal as contratações/aquisições de serviços e compras frequentes e repetitivas, devendo os Secretários e Diretores pautar-se pelo planejamento das compras e contratações de serviços necessários ao funcionamento da máquina pública.

É o parecer, sob censura.


Valdemir Braz Bueno
Procurador Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DESPACHO

DO: Procurador Geral Do Município


PARA: V. S.^a Sr. Diretor Do Departamento De Licitações e Contratos

De ordem, conforme parecer jurídico datado de 15/05/2017, referente a **AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, solicitação da MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS, expedida pelo senhor ANTONIO CARLOS DONOLA,

Aprovo na íntegra, o **PARECER** em destaque, apresentado pela Vossa Excelência, Dr. Valdemir Braz Bueno;

Encaminha-se ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento.

Ibaiti, 15 de maio de 2017


JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
OAB 37.806/PR
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **aquisição/contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo de **DISPENSA A LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.** com o critério de julgamento de **Menor Preço Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 15 de maio de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 041, de 11/01/2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos




GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, com o critério de julgamento de **Por Iote Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 15 de maio de 2017


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME
CNPJ: 09.589.262/0001-08
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FLORETILDE SUTIL DE MEDEIROS, brasileira, maior, viúva, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, data de nascimento, 10/07/1946, empresária, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na rua Mateus Leme Gonçalves, 323, Bairro Lerroville, CEP 86123-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 4.463.654-9-SSP-PR. e CPF nº. 016.664.029-82;

BRUNO RODRIGUES MEDEIROS, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Tamarana, Estado do Paraná, data de nascimento 23/06/1971, portador do CPF nº.072.400.649-48, e Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.338.112-6-SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Imbau, Estado do Paraná, na rua Goiás, 369, bairro Conjunto Pioneiro, CEP 84250-000, Únicos sócios da sociedade limitada, **PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME**, com sede na Estrada Areia Preta, s/n, bairro Areia Preta, CEP: 84250-000, município de Imbau, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206187118, em 07/05/2008 e inscrita no CNPJ sob nº. 09.589.262/0001-08, resolvem assim alterar o contrato social.

Bruno R. Medeiros

Floretilde Sutil de Medeiros

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **Romulo Domingues Carvalho**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, data de nascimento 15/11/1980, portador do CPF nº.005.019.459-38, e Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.152.390-0-SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, na rua Eusébio Rodrigues de Melo, 64, bairro Graha Azul, CEP 84900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **Floretilde Sutil de Medeiros**, já qualificada anteriormente, a qual transfere por venda ao sócio ingressante **Romulo Domingues Carvalho**, 27.000 (Vinte e sete mil) quotas de capital social que mantinha na sociedade, pelo valor nominal de R\$. 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), dando entre si plena e rasa quitação, nada tendo a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$. 30.000,00 (Trinta mil reais) fica elevado para R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$. 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país neste ato. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
Romulo Domingues Carvalho	180.000	180.000,00	90
Bruno Rodrigues Medeiros	20.000	20.000,00	10
Total	200.000	200.000,00	100

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 11:08 SOB Nº 20164093249.
PROTOCOLO: 164093249 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601205080. NIRE: 41206187118.
PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME
CNPJ: 09.589.262/0001-08
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios Romulo Domingues Carvalho e Bruno Rodrigues Medeiros, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. (artigos 997 VI; 1013 1015 1064 CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não esta impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10406/2002, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que adequado as disposições da referida Lei 10406/2002, aplicáveis a esse tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

PEDREIRA MEDEIROS LTDA – ME
CNPJ: 09.589.262/0001-08
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Romulo Domingues Carvalho, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, data de nascimento 15/11/1980, portador do CPF nº.005.019.459-38, e Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.152.390-0-SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, na rua Eusébio Rodrigues de Melo, 64, bairro Galha Azul, CEP 84900-000 e Bruno Rodrigues Medeiros, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Tamarana, Estado do Paraná, data de nascimento 23/06/1971, portador do CPF nº.072.400.649-48, e Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.338.112-6-SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Imbau, Estado do Paraná, na rua Goiás, 369, bairro Conjunto Pioneiro, CEP 84250-000, únicos sócios da sociedade limitada, **PEDREIRA MEDEIROS LTDA – ME**, com sede na Estrada Areia Preta, s/n, bairro Areia Preta, CEP: 84250-000, município de Imbau, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206187118, em 07/05/2008 e inscrita no CNPJ sob nº. 09.589.262/0001-08

Bruno R. Medeiros
Floretilde Sutil de Medeiros

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 11:08 SOB N° 20164093249.
PROTOCOLO: 164093249 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601205080. NIRE: 41206187118.
PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME
CNPJ: 09.589.262/0001-08
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME**, e tem sede e domicilio na Estrada Areia Preta, s/n, bairro Areia Preta, CEP: 84250-000, município de Ibaí, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$. 1,00 (Um real), cada uma, integralizado em moeda corrente do País. O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quota	R\$	%
Romulo Domingues Carvalho	180.000	180.000,00	90
Bruno Rodrigues Medeiros	20.000	20.000,00	10
Total	200.000	200.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Extração, britamento e comercio de pedras e outros matérias para construção, Usinagem de asfalto, serviços de obras da construção civil, e transporte rodoviário de cargas.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2008 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1052 CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **Romulo Domingues Carvalho e Bruno Rodrigues Medeiros**, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. (artigos 997 VI; 1013 1015 1064 CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065 CC/2002).

Bruno Rodrigues Medeiros
Flávia de Almeida Medeiros

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 11:08 SOB N° 20164093249.
PROTOCOLO: 164093249 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601205080. NIRE: 41206187118.
PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME
CNPJ: 09.589.262/0001-08
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore" observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não esta impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios, e por esses assinados, dispensam neste caso a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Telêmaco Borba Paraná.

E, por estarem assim justos e contratados assinam, o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Telêmaco Borba, 23 de junho de 2016.

Cartório Distrital de Tamarana
assinatura reconhecida no verso

Floretilde Sutil de Medeiros
FLORETILDE SUTIL DE MEDEIROS

FIRMA RECONHECIDA

Bruno Rodrigues Medeiros
BRUNO RODRIGUES DE MEDEIROS

FIRMA RECONHECIDA

Romulo Domingues Carvalho
ROMULO DOMINGUES CARVALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 11:08 SOB N° 20164093249.
PROTOCOLO: 164093249 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601205080. NIRE: 41206187118.
PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRICTAL DE TAMARANA
 COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
 Rua Arlindo Pereira de Araújo, 141 - TAMARANA/PR
 FONE/FAX: (43) 3398-1272



Reconheço "POR VERDADEIRO" a(s) assinatura(s) de: **FLORETILDE SUTIL DE MEDEIROS**.

TAMARANA, 11 de Julho de 2016.

Em test. (assinatura) da verdade.

BEL. DIR. JÚLIO CESAR DE ARAÚJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTO.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº QharT.AojW2.etz78 , Controle: FYGQH.nR000

Consulte essa selo em <http://funarpen.com.br>

Bel. Júlio Cesar de Araújo
 Escrivente Substituto

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI
 Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR
 Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 - E-mail: tabelonatonegro@hotmai.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de
 [CYRenhf0] - BRUNO RODRIGUES MEDEIROS
 Ibaiti-PR, 13 de Julho de 2016
 Em testemunho da verdade

(Assinatura)

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 COQMj VRUxb 4YCMZ - uIGdi N2YEa

TABELIONATO NEGRO
 Vera Lucia de Oliv n.1 Escrivente
 Rua Paraná 51 (43) 3546-1465
 CEP 84900-000 IBAITI
 PR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBAITI
 Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR
 Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 - E-mail: tabelonatonegro@hotmai.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
 [CZXKau10] - ROMULO DOMINGUES CARVALHO
 Ibaiti-PR, 14 de Julho de 2016
 Em testemunho da verdade

(Assinatura)

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI
 ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 JOQL4 5Yksk rDe34 - XrGk5 LTqqx
 Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO NEGRO
 Ivana A. Fraga Roveri - Escrivente
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 11:08 SOB Nº 20164093249.
 PROTOCOLO: 164093249 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601205080. NIRE: 41206187118.
 PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.589.262/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2008
NOME EMPRESARIAL PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST AREIA PRETA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 84.250-000	BAIRRO/DISTRITO AREIA PRETA	MUNICÍPIO IMBAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 3272-9024		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2017** às **08:50:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016202261-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.589.262/0001-08**
Nome: **PEDREIRA MEDEIROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME
CNPJ: 09.589.262/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:21:20 do dia 10/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2017.

Código de controle da certidão: **3D30.D376.5B5C.8C33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09589262/0001-08
Razão Social: PEDREIRA MEDEIROS LTDA
Endereço: EST AREIA PRETA SN / AREIA PRETA / CURITIBA / PR / 84250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017

Certificação Número: 2017042605432699270300

Informação obtida em 11/05/2017, às 08:58:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.589.262/0001-08

Certidão n°: 128652405/2017

Expedição: 11/05/2017, às 09:03:32

Validade: 06/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDREIRA MEDEIROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.589.262/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Equiplano

Município de Ibaíti - 2017

Relação de Participantes

Processo dispensa 47/2017



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
33102-3	10.902.331/0001-70	PEDREIRA PEDRANORTE LTDA	Classificado
50100-0	14.797.407/0001-04	R M REZENDE E CIA LTDA - EPP	Classificado
57152-1	09.589.262/0001-08	PEDREIRA MEDEIROS LTDA-ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 003			
<hr/>			
Qtde total de fornecedores: 003			



Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 47/2017



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 57152-1 PEDREIRA MEDEIROS LTDA-ME							6.936,00	
CNPJ: 09.589.262/0001-08 Telefone:								
Status: Classificado								
Lote 001 - Lote 001							6.936,00	
001	7050 CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	TO	27,20	Classificado		255,00	6.936,00	*
VALOR TOTAL:							6.936,00	



Município de Ibaiti - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 47/2017

Data abertura: 15/05/2017 Data julgamento: 15/05/2017 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 10.902.331/0001-70 Preço	CNPJ: 14.797.407/0001-04 Preço	CNPJ: 09.589.262/0001-08 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO	TON	27,20	0,00	260,00	255,00 *	
TOTAL DO LOTE			0,00	7.072,00	6.936,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					6.936,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					0,00	

CNPJ: 10.902.331/0001-70 - PEDREIRA PEDRANORTE LTDA
 CNPJ: 09.589.262/0001-08 - PEDREIRA MEDEIROS LTDA-ME

CNPJ: 14.797.407/0001-04 - R M REZENDE E CIA LTDA - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto

EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 55161





MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 47/2017

Processo Administrativo nº 204/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 0047/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 15 de maio de 2017



ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAITI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017

PÁGINA 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

Presidente: **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**
Membros: **ROSANGELA TEIXEIRA**
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em **11 de janeiro de 2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI**, os servidores abaixo:

Pregoeiro: **SIDINEI BRAZ GOULART**
Equipe de Apoio: **FERNANDO LOPES DE SIQUIERA**
CLAUDIA MARIA TEODORO

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do pregoeiro indicado no Art. 1º, desta Portaria, poderá servir como pregoeiro o servidor oficialmente capacitado o senhor **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de encerramento em **11 de janeiro de 2018**.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47/2017

Processo Administrativo nº 204/2017

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: PEDREIRA MEDEIROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.589.262/0001-08.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 6.936,00 (Seis Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição do material, onde será utilizado na operação tapa-buracos nas ruas da Cidade, onde tem algumas ruas que estão com vários buracos, estando intransitável, causando prejuízo aos proprietários de veículos que circulam por essas ruas. apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 15 de maio de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017


Rosângela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017


Cláudia Maria Teodoro

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 - Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/Pr
fone/fax (43) 3546-7450



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de Dispensa de Licitação nº 47/2017, referente à AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, no valor total de R\$ 6.936,00 (Seis Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais), tendo em vista o previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 HOMOLOGA-SE a contratação em favor da empresa PEDREIRA MEDEIROS LTDA-ME, CNPJ 09.589.262/0001-08, ESTÂNCIA AREIA PRETA Imbaú-PR, CEP 84250-000.

Publique-se.

Ibaiti-PR, 15 de MAIO de 2017



Antonely de Cassio Alves de Carvalho.
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DO ATO DO Processo dispensa N.º 47/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: PEDREIRA MEDEIROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 09.589.262/0001-08

ESTÂNCIA AREIA PRETA - Imbaú-PR, CEP 84250-000

Objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	780	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	790	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	800	04.001.15.452.0013.2015	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1050	04.001.15.452.0013.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1180	04.002.26.782.0013.2030	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2017.


Valor total: R\$ 6.936,00 (Seis Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 15/05/2017


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

PEDREIRA MEDEIROS LTDA-ME
Contratado



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	204
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA
Dotação Orçamentária*	0400115452001320153390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.344,00
Data Publicação Termo ratificação	11/05/2017
Data Cancelamento	
<p>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br</p>	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 949 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 48/2017
Processo Administrativo nº 210/2017

Objeto: LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO COM 46 POLTRONAS - VIAGEM À PENHA-SC, COM ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 0047/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa de Licitação bem como encaminhamento presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 15 de maio de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



EXTRATO DO ATO DE DISPENSA A LICITAÇÃO DE N.º 48/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Contratado: Empresa Princesa do Norte S/A, inscrita no CNPJ nº81.159.857/0001-50.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO ELETRICA DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Dotação Orçamentária:

310 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor total: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 15/05/2017 (quinze dias de maio de 2017)

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A

CNPJ nº81.159.857/0001-50

Contratado

EXTRATO DO ATO DO PROCESSO DISPENSA N.º 47/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Contratado: PEDREIRA MEDEIROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 09.589.262/0001-08 ESTÂNCIA AREIA PRETA - Imbaú-PR, CEP 84250-000

Objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	780	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	790	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	800	04.001.15.452.0013.2015	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1050	04.001.15.452.0013.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1180	04.002.26.782.0013.2030	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2017.

Valor total: R\$ 6.936,00 (Seis Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Foro:** Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná. Ibaíti, 15/05/2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

PEDREIRA MEDEIROS LTDA-ME
Contratado

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de **Dispensa de Licitação nº 47/2017**, referente à **AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, no valor total de R\$

6.936,00 (Seis Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais), tendo em vista o previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 **HOMOLOGA-SE** a contratação em favor da empresa **PEDREIRA MEDEIROS LTDA-ME, CNPJ 09.589.262/0001-08, ESTÂNCIA AREIA PRETA Imbaú-PR, CEP 84250-000.**

Publique-se.

Ibaíti-PR, 15 de MAIO de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente